



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MATEMÁTICA**



RESOLUÇÃO Nº001/2016 DO CURSO DE BACHARELADO EM ESTATÍSTICA

Define a carga horária de orientação para as disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso 1 e Trabalho de Conclusão de Curso 2 do curso de Bacharelado em Estatística

O COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada aos 12 dias do mês de abril de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de fixação da quantidade de horas a serem consideradas na orientação das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC 1) e Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC 2) do curso de Bacharelado em Estatística,

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária de orientação dos trabalhos de conclusão de curso do Bacharelado em Estatística da Universidade Federal de Uberlândia fica definida por esta resolução e será:

I – de 15 (quinze) horas por aluno, para orientação da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC1);

II – de 30 (trinta) horas por aluno, para orientação da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC2).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 10 de maio de 2016

EDMILSON RODRIGUES PINTO

Presidente